Dossiê da emenda Pix 202545420003

Plano de ação 09032025-085476 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 398 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 43% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Newton Bonin
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA (PR)
Município / IBGE	Guarapuava / 4109401
População (IBGE)	190542
Valor previsto	R$ 1.485.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.485.000,00
Valor repassado	R$ 1.485.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Construção e revitalização de 3.884,32 m² de calçadas em cimento alisado, com piso tátil.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202545420003 de Newton Bonin

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.485.000,00: 2025OB007348

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-09 - R$ 670.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (um) Rolo Compactador, zero hora, mediante adesão à Ata de REGISTRO DE PREÇOS nº009/2025 PREGÃO Nº011/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE - CISMEL-NCP,)através do PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085477 programa: 09032025 EMENDA PARLAMENTAR 202545420003.

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S.A. (76527951000185)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é construção e revitalização de 3.884,32 m² de calçadas em cimento alisado com piso tátil, enquanto o documento trata da aquisição de um rolo compactador por adesão a ata de registro de preços. O valor do documento (R$ 670.000,00) também difere do valor repassado (R$ 1.485.000,00). Não há menção a calçadas ou obra no documento. Porém, o documento vincula-se ao mesmo código de emenda parlamentar, o que indica apenas referência formal, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado no objeto declarado. Este resultado não constitui prova de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76178037000176/2026/110

[pncp_contrato] 2026-06-18 - R$ 1.119.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, zero hora, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025 do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - Cides Vale do Ivaí, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2025,através de Plano de Ação: 09032025-085477/2025 Programa: 09032025 Emenda Parlamentar: 202545420003-NEWTON BONIN

Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (06224121000608)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado na emenda é construção e revitalização de calçadas em cimento alisado com piso tátil

(3.884,32 m²), enquanto o documento do PNCP trata de aquisição de uma motoniveladora. O valor do documento (R$ 1.119.000,00) também difere do valor repassado (R$ 1.485.000,00). Porém, o documento menciona a emenda parlamentar 202545420003 no campo de referência, o que indica vínculo formal a ser verificado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado em calçadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76178037000176/2026/124

[pncp_contrato] 2026-11-06 - R$ 389.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DO IDOSO ARAMIS CARVALHO GÓES, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, PLANO DE AÇÃO TRANSFERE GOV Nº 09032025-085472, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202545420003.

Fornecedor: E-MOV BRASIL COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (34556828000142)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção e revitalização de 3.884,32 m² de calçadas com piso tátil, com valor repassado de R$ 1.485.000,00. O documento público trata de aquisição de veículos automotores novos para o Centro do Idoso, com valor de R$ 389.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois. O documento faz referência à mesma emenda parlamentar (nº 202545420003), o que indica vinculação formal, mas o objeto contratado não corresponde ao objeto declarado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato apresentado se refira à execução das calçadas. Isto é apenas um indício de descompasso entre objeto e valor, não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76178037000176/2026/295

[pncp_contrato] 2026-11-06 - R$ 222.990,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (ZERO QUILÔMETRO), DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DO IDOSO ARAMIS CARVALHO GÓES, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032025-085472, ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202545420003

Fornecedor: ALMAJ COMERCIAL LTDA (64076816000181)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao objeto declarado da emenda. O objeto declarado trata de construção e revitalização de 3.884,32 m² de calçadas em cimento alisado com piso tátil, enquanto o documento trata de aquisição de veículo automotor zero quilômetro para o Centro do Idoso. O documento cita a mesma emenda parlamentar (nº 202545420003) e a transferência especial, mas o objeto e a natureza da despesa divergem. O valor do documento (R$ 222.990,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 1.485.000,00), o que não é necessariamente irregular, pois pode haver contratos parciais, mas não há evidência de cobertura do valor total. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Indício de descompasso entre objeto declarado e objeto contratado, a ser verificado por análise humana.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76178037000176/2026/317

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85476/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85476/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85476/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202545420003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.